



Tururu-Ceará, 26 de outubro de 2023

Ata da 07ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariada pela senhora Vereadora Damiana Edna da Silva Pereira, 2ª secretária, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, nº 18, centro, Tururu, Ceara, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Pedro Santana de Almeida Filho, Rosivania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pela senhora secretária, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade, o senhor presidente em nome dos nobres colegas vereadores, saudou a todos presentes. Prosseguindo, o senhor presidente, após verificar o quórum regimental, deu início a ordem do dia, foi determinado a leitura da matéria, pela 2ª Secretaria, Projeto de Lei nº 022/2023, estima receita e fixa despesa do município de Tururu para o exercício financeiro de 2024, os pareceres das comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finança, que tiveram pareceres favoráveis a tramitação, em seguida, colocados em votação, aprovados. Após, colocado a Emenda ao Projeto de Lei nº 022/2023, dispõe sobre a alteração no texto para modificar dando-lhe nova redação e das outras providências, em discussão, em votação, aprovado, em seguida, o Projeto de Lei nº 022/2023, em votação no PRIMEIRO TURNO, em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Não havendo matéria a ser deliberada, o senhor presidente comunicou a próxima sessão ordinária, será no dia 30/10/2023, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou a 2ª secretaria a fazer a lavratura da ata, eu Damiana Edna da Silva Pereira, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2023.